



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ata da décima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 17<sup>a</sup> (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 03 de dezembro de 2018, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador, Senhor Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

### Expediente

Foi lida e aprovada por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Osmar Augusto Lopes, Sr. Nelson Bertania, Sr. Joaquim Manoel Dias e Sr. Mauro Gomes de Carvalho. O Primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2019*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.940/2018 que trata do repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2018** de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondente aos créditos tributários e não-tributários do Município e dá outras providências*, **Projeto de Lei Complementar nº 008/2018** de autoria do Executivo Municipal, que *Dispõe sobre a criação do cargo de cozinheiro(a) de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, **Requerimento nº. 027/2018**, subscrito



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

pelos vereadores Adimilson Pereira Dias, André Pelarin e Gino Severiano dos Santos, *solicitando informações sobre a empresa "Ativa Informática, Teatro e Música Ltda, Requerimento nº. 028/2018*, subscrito por todos Vereadores, *requerendo a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária, Indicação nº 59/2018* de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias que indica a *estruturação efetiva de rede de esgotos e disponibilização de saneamento básico em parceria com a SABESP na Rua Projetada*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:20min e 00:58s aos 00:30min e 00:10s, Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:30min e 00:26s aos 00:32min e 00:25s e o Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:32 min e 00:39s aos 00:33 min e 00:36s.

## Ordem do Dia

O senhor Presidente iniciou com a discussão e votação da sessão ordinária em item único, nos termos do artigo 153, §5º, do Regimento Interno, da Lei Orçamentária, referente ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2019*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Após o Presidente com fundamento nos artigos 57, parágrafo único e 74 do Regimento Interno da Casa, de ofício prorrogou e convocou nova sessão extraordinária para discussão dos demais projetos e matérias em pauta na Câmara. Passando a palavra ao primeiro secretário, quando foi apresentado o **Requerimento nº. 028/2018**, subscrito por todos Vereadores, *requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que*





# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2018** e **Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 008/2018**, foi colocado em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**; com a aprovação do **Requerimento nº 028/2018**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.940/2018 que trata do repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondente aos créditos tributários e não-tributários do Município e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2018** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Depois no decorrer da sessão ordinária com fundamento no artigo 17, §5º, da Lei Orgânica Municipal passou-se a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. O Senhor Presidente informou que foram confeccionadas as cédulas de acordo com as normas regimentais, dando por aberto o processo de votação para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, concluída a votação e realizada a apuração dos votos pelos cidadãos Antonio Carlos de Carvalho e Jorge Pontes, verificou-se que o vereador **André Pelarin** foi eleito com 06 (seis) votos favoráveis para o Cargo de Presidente. Concluída a votação para o cargo de Vice Presidente e feita a apuração dos votos pelos Vereadores Adimilson Pereira Dias e José Luiz Sandin Pereira Filho, constatou-se que foi eleito vice-Presidente, o Vereador **Gino Severiano dos Santos**, com 06 (seis) votos favoráveis; em seguida



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

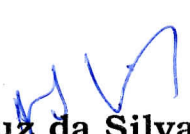
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

foi realizada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, após a apuração dos votos feita pelos Vereadores Adimilson Pereira Dias e Valdemir Antonio Rastelli, constatou-se que o Vereador **Pedro Caluz da Silva** obteve 06 (seis) votos favoráveis, sendo eleito para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Finalizando, procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, após apuração levada a efeito pelos Vereadores Adimilson Pereira Dias e Gino Severiano dos Santos, constatou-se que o Vereador **Miguel Marques** obteve 06 (nove) votos favoráveis, sendo eleito segundo Secretário da Mesa. Concluídas as votações, o Sr. Presidente proclamou eleitos os membros acima, declarando-os empossados os membros da **Mesa Diretora para o biênio 2019/2020**, que ficou assim constituída: **Presidente:** André Pelarin, **Vice-Presidente:** Gino Severiano dos Santos, **Primeiro Secretário:** Pedro Caluz da Silva e **Segundo Secretário:** Miguel Marques, conforme dispõe o artigo 17, §5º, da Lei Orgânica Municipal. A Sessão contou com a presença do Senhor Prefeito Municipal *Marcos Antonio Saes Lopes* que discursou na Tribuna Livre, que foi autorizada pelo Senhor Presidente que concedeu o uso da palavra ao Senhor Prefeito, cujo conteúdo está gravado em vídeo dos 00:76min e 00:12s aos 00:105min e 00:20s. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Presidente da Câmara

  
**André Pelarin**  
Primeiro Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Segundo Secretário